

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 558/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.009400/2026-28

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: SUPERMERCADO DO PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.043.011/0001-12, com sede na ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORE, 721 - TRIANGULO PORTO VELHO/RO CEP: 76.805-778, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Aquisição de itens de Gênero Alimentício para atender a Reunião e Capacitação do Conselho Local de Saúde Indígena de Alta Floresta do Oeste, prevista para ocorrer nos dias 19 a 21/05/2026 e a Reunião e Capacitação do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Porto Velho, prevista para ocorrer nos dias 26 a 29/05/2026.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 2: Reunião e Capacitação do Conselho Local de Saúde Indígena de Alta Floresta do Oeste.	SUPERMERCADO DO PORTO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café Pacote de 500 gramas de café em pó	Unidade	10	R\$ 36,99	R\$ 369,90
2	Açúcar Pacote de 1 quilogramas de açúcar	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
3	Leite Litro de leite integral	Unidade	24	R\$ 6,49	R\$ 155,76
4	Pão Unidade de pão de sal.	Unidade	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
5	Manteiga kg de manteiga com sal	Kg	3	R\$ 49,25	R\$ 147,75
6	Ovos Cartela com 30 ovos vermelhos.	Cartela	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
7	Queijo Queijo mussarela fatiado	Kg	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
8	Presunto Presunto fatiado	Kg	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
9	Arroz Pacote de arroz tipo 1 de 5 quilogramas.	Unidade	12	R\$ 25,99	R\$ 311,88
10	Feijão Pacote de feijão de 1 quilogramas.	Unidade	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
11	Macarrão Pacote de macarrão de 500 gramas	Unidade	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
	Farinha				

12	Pacote de Farinha de trigo	Kg	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88
13	Óleo Garrafa de 900 ml de óleo	Unidade	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
14	Sal Pacote de 1 kg de sal	Unidade	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
15	Biscoito Pacote de biscoito cream cracker de 400 gramas	Unidade	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
16	Fruta Maçã	Kg	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
17	Fruta Melancia grande com pesagem média de 7 a 10 quilogramas.	Unidade	12	R\$ 55,20	R\$ 662,40
18	Molho de tomate Pacote de 340 gramas de molho de tomate.	Unidade	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00
19	Achocolatado Pacote de 1 quilograma de achocolatado	Unidade	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
20	Vinagre Garrafa de 750 miligramas de vinagre	Unidade	8	R\$ 3,75	R\$ 30,00
21	Fermento Pote de 100 gramas de fermento químico	Unidade	2	R\$ 8,40	R\$ 16,80
22	Folhagem Maço de alface	Unidade	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
23	Fruto Tomate	Kg	20	R\$ 12,49	R\$ 249,80
24	Raiz Tuberosa Cenoura	Kg	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
25	Hortaliça Folhosa Repolho verde	Kg	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
26	Hortaliça de bulbo Cebola	Kg	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
27	Conjunto de ervas aromáticas Maço de Cheiro verde	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
28	Tubérculo Batata	Kg	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
29	Bulbo Alho	Kg	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
30	Tubérculo Mandioca	Kg	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
31	Fruto Pimenta de cheiro	Kg	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
32	Fruto Pimentão	Kg	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
33	Carne Vermelha Costela bovina	Kg	50	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50

34	Carne Vermelha Patinho cortado em isca	Kg	40	R\$ 39,99	R\$ 1.599,60
35	Carne branca Tambiqui cortado e tratado/banda	Kg	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
36	Carne branca Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
37	Carne vermelha Charque	Kg	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
38	Polpa de fruta Polpa de Goiaba	Kg	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
39	Polpa de fruta Polpa de Cupuaçu	Kg	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
40	Polpa de fruta Polpa de Acerola	Kg	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
41	Polpa de fruta Polpa de Maracujá	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
42	Filtro de café Caixa com Filtro para coar café de feltro	Unidade	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
44	Descartáveis Pacote com 100 unidades de copos descartáveis de 180 ml	Unidade	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
45	Pano Pano de prato branco	Unidade	4	R\$ 4,99	R\$ 19,96
46	Esponja Pacote de esponja de lavar louça com quatro unidades	Unidade	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
47	Esponja Pacote de esponja de lã de aço	Unidade	4	R\$ 3,40	R\$ 13,60
48	Sabão em pó Pacote de sabão em pó de 5 quilogramas	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
49	Detergente Garrafa de 500 ml de detergente de lavar louça	Unidade	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
50	Água sanitária Galão de 5 litros de águas sanitária	Unidade	2	R\$ 17,45	R\$ 34,90
51	Vassoura Vassoura	Unidade	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
52	Desinfetante Galão de 5 litros de desinfetante	Unidade	2	R\$ 18,30	R\$ 36,60
53	Papel Higiênico Pacote de papel higiênico com 4 rolos	Unidade	20	R\$ 4,68	R\$ 93,60
54	Máscara descartável Caixa de máscara descartável	Unidade	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
55	Touca descartável Pacote com 100 unidades de touca descartável	Unidade	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
56	Saco de lixo Pacote de saco de lixo reforçado de 100 litros com 5 unidades	Unidade	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
57	Saco de lixo Pacote de saco de lixo de 50 litros com 10 unidades	Unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
58	Gás Botijão de gás com 13 quilos	Unidade	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
59	Farinha Pacote de Farinha de mandioca	Kg	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
60	Fruto Pepino	Kg	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
61	Fruta Banana maçã	Kg	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
62	Fruta Laranja	Kg	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
63	Fruta Unidade de Abacaxi	Unidade	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
64	Carne Vermelha Patinho bovino cortado em bifés	Kg	40	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
65	Carne Vermelha Patinho bovino moído	Kg	40	R\$ 39,99	R\$ 1.599,60
66	Tempero Tempero completo	Unidade	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
	Tempero Pacote de colorau de um	Kg	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00

	quilograma				
67	Papel Toalha Pacote com 2 rolos de papel toalha	Unidade	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
68	Descartáveis Pacote com 100 unidades de copos descartáveis de 50 ml	Unidade	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
69	Descartáveis Colher Descartável pacote com 50 unidades	Unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
70	Rodo Rodo 40 cm	Unidade	1	R\$ 14,40	R\$ 14,40
71	Luva Caixa de Luva Vinil tamanho M com 50 pares	Unidade	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
				VALOR TOTAL	R\$19.081,14

VALOR TOTAL	R\$ 19.081,14
--------------------	----------------------

Prazo de entrega: Até 18 de maio de 2026 às 08 horas.

Local de Entrega: Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2646, bairro Liberdade, em Porto Velho - RO, CEP 76804-444.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 19.081,14** (dezenove mil oitenta e um reais e quatorze centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.28 - DSEI Porto Velho Indicador 7: 6.1.28.04.01 - Apoio às Reuniões do	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 9.540,57

Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena		
6.1.28 - DSEI Porto Velho Indicador 8: 6.1.28.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 9.540,57
TOTAL		R\$ 19.081,14

3.2.

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco Bradesco - Agência 1294 - Conta Corrente nº 0118049-5**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	ALTAIR JOSÉ TELES Representante Legal
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Teles, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 19/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458116** e o código CRC **55EF93F6**.